

1º Período da 1ª Sessão Legislativa da IX Legislatura da Câmara de Vereadores do Município de Laranjal do Jarí, Ata da 4ª Sessão Extraordinária realizada, em 12 de abril de dois mil e vinte um.

Ao décimo segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte um, segunda-feira, às quatorze horas na Sede do Poder Legislativo Municipal, Sítio Avenida Liberdade, 884 - Bairro do Agreste, sob a Presidência do Vereador WALCIMAR FONSECA, 1º Vice Presidente Dr. WILL, 2º Vice Presidente UBIMAR QUEIROGA, 1ª Secretária Vereadora VERA DA FARMÁCIA, 2º Secretário TURUTA BIRIMBAL, reuniram-se em Plenária Extraordinariamente e na forma regimental, para a Quarta Sessão Extraordinária do ano de 2021. O Presidente WALCIMAR FONSECA solicita a Secretária à verificação de presença (10 Vereadores Presentes e 03 pelo aplicativo) O Vereador DENIS PELHECA realiza a leitura Bíblica em Apocalipse (22:21). Dando prosseguimento foi realizada a chamada dos Vereadores, respondendo presente os seguintes Pares: Vereador ZECA PAVÃO, Vereador MARLON MOURA, Vereador TIO BICA, Vereador TURUTA BIRIMBAL, VERA DA FARMÁCIA, WALCIMAR FONSECA, DENIS PELHECA, JUNIOR MARQUES, INDIO OPERADOR, EZIO MORAES, UBIMAR QUEIROGA, DR. WILL e AMÉRICO SANTOS. (10 Vereadores Presentes e 03 pelo aplicativo). Logo após a chamada dos Vereadores foram abertos os trabalhos. O Presidente WALCIMAR FONSECA solicita a senhora Secretária VERA DA FARMÁCIA que proceda com a Leitura do Expediente. 01- Ofício Nº173/2021-PMLJ –Encaminha para análise, apreciação e votação em caráter extraordinário, Projeto de Lei Nº002/2021/PMLJ- Altera o anexo I da Lei municipal Nº871/2021. 02-Convocação 004/2021 – GAB-CMLJ Dispõe sobre a Convocação dos Pares para a 4ª Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia 12 de Abril de 2021, às 14 hrs, no Plenário da CMLJ. Nada mais em deliberar passando a Ordem do

Dia: Chamada dos Vereadores: Vereador ZECA PAVÃO, MARLON MOURA, TIO BICA, TURUTA BIRIMBAL, VERA DA FARMÁCIA, WALCIMAR FONSECA, DENIS PELHECA, JUNIOR MARQUES, INDIO OPERADOR, EZIO MORAES, AMÉRICO SANTOS, DR. WILL e Vereador UBIMAR QUEIORGA. (10 Vereadores Presentes e 03 Vereadores pelo aplicativo). Passando a Votação da Seguinte Matéria: a- Projeto de Lei nº 002/2021/PMLJ- Altera o anexo I da Lei municipal Nº871/2021, Que autoriza o Poder Executivo a contratação de pessoal por tempo determinado, retificando os vencimentos das funções Engenheiro Civil, Arquiteto Urbanista, Engenheiro Elétrico, Cadista e Desenhista Civil da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento. Acompanhado com suas peças em anexo, justificativa, parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município. b- Parecer em Conjunto das Comissões Permanentes da CMLJ, Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos e Assuntos Gerais, referente ao Projeto de Lei nº 002/2021- Art. 1º, da Lei nº 871, Planilha de impacto financeiro de contratos administrativos por tempo determinado de 05 de fevereiro de 2021, nas Demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, que especifica vencimentos das funções Engenheiro Civil, Arquiteto e Urbanista, Engenheiro Elétrico, Cadista e Desenhista Civil, passa vigorar as seguintes especificações e valores. I- Arquiteto e Urbanista, vagas 01, salário R\$4.865,40. II- Engenheiro Civil, vagas 03, salário R\$4.865,40. III- Engenheiro Elétrico, vagas 01, salário R\$4.865,40. IV- Cadista, vagas 01, salário R\$2.322,00, V- Desenhista Civil, vagas 01, salário R\$3.091,50. Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorização a retificar a percepção monetária mensal das funções Engenheiro Civil, Engenheiro Elétrico, Arquiteto e Urbanista, Cadista e Desenhista Civil da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Art.3º- Justificam-se a excepcionalidade do interesse público na manutenção dos serviços das funções profissionais citadas nesta emenda. Todos foram favoráveis na íntegra. Nada mais a tratar o Presidente WALCIMAR FONSECA depois de agradecer a presença de seus Pares deu por encerrada a 4ª Sessão Extraordinária em 12 de abril de 2021. Para constar eu, Vera Da Farmácia, Secretária lavrei a presente Ata, que

depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela fizeram presentes.

Câmara de Vereadores do Município de Laranjal do Jari-Ap,12 de abril de 2021.

01-WALCIMAR FONSECA

02- DR.WILL

03- UBIMAR QUEIROGA

04- VERA DA FARMÁCIA

05- TURUTA BIRIMBAL

06- AMÉRICO SANTOS

07- INDIO OPERADOR

08- TIO BICA

09- EZIO MORAES

10- ZECA PAVÃO

11- JÚNIOR MARQUES

12- MARLON MOURA

13- DÉNIS FELHECA